

**RESOLUÇÃO Nº164/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 100, NO PERÍODO DE
11 A 30 ABRIL DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 164/2001

- *Modifica e suprime item do Art. 50 -*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação da Letra g e h, acrescenta as letras L, m, n, o e p do Inciso I e suprime a letra c do inciso II do art. 50.

Art. 50 -

g - Rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre contas do Prefeito.

h - modificar a denominação de logradouros públicos com mais de 2 anos e conceder títulos de cidadão honorário;

l - perda do cargo de membro da Mesa

m - revogar leis;

n - aprovar emendas a Lei Orgânica Municipal;

o - alienação de bens do Município;

p - realização de plebiscito;

q - alterar Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de março de 2001.

Vereadores: Jackson Carneiro Barreto
Presidente

Luiz Fábio Antonucci
Vice-Presidente

Robson Nei Renier Capobiango
1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro
2º Secretário